

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 305/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS – CNPJ: 31.143.381/0003-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 232/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/07380, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática ministrado pelo Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pela Associação das Damas Hospitaleiras – CNPJ: 31.143.381/0003-53.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de outubro de 2021.